



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Escola de Direito, Turismo e Museologia
Colegiado do Curso de Direito



PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina				Código	
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO				DIR688	
Departamento			Unidade		
DEPARTAMENTO DE DIREITO			EDTM		
Carga Horária	Teórica	Prática	Nº de Créditos	Duração/Semana	Carga Horária Semestral
					310
Ementa					
<p>O estágio obrigatório é definido como pré-requisito no projeto pedagógico do curso para aprovação e obtenção do diploma. O Estágio é elemento constitutivo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação. Atende ao que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9394/96 - Art. 43, inciso II. Deve estar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Como procedimento didático-pedagógico, é atividade de competência da instituição de ensino, a quem cabe a decisão sobre a matéria.</p>					
OBSERVAÇÕES					
<p>O Estágio Curricular Supervisionado (DIR686), unidade curricular obrigatória do curso com carga horária de 300 horas para a integralização, incentiva a prática dentro do curso e é realizado em escritórios de advocacia ou órgãos públicos conveniados com a UFOP. Além disso, o curso conta com o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), que é um programa de extensão que em abril de 2011 abrigava 04 (quatro) projetos. Dentre eles está o Núcleo de Assistência Jurídica de Ouro Preto (NAJOP), cujo objetivo é oferecer aos alunos do curso a prática real, estruturando-se, assim, como um escritório modelo. Nesse Núcleo, os alunos têm a possibilidade de entrar em contato com a prática da profissão, dando assistência jurídica à população carente da cidade.</p>					